INDICAÇÃO Nº 1918/2023

Divinópolis, de 11 de Agosto de 2023

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de:

Tomar as providências cabíveis para realizar a abertura da Rua Marechal Castilho, especificamente na sua interseção com a Rua Armando Farjado, no Bairro São Lucas.

Mediante análise detalhada do croqui anexo, o qual ilustra claramente a demarcação da mencionada via, é possível constatar que, embora a rua esteja representada nos registros cartográficos da Prefeitura, na prática, ela se encontra obstruída e não é acessível até o ponto em que cruza com a Rua Armando Farjado.

Esta interrupção na via prejudica diretamente os moradores cujas residências estão adjacentes ao trecho fechado, levando-os a recorrer a trilhas improvisadas para acessar seus lares. Além disso, estas construções se deparam com um terreno não utilizado, criando um cenário de insegurança e desvalorização do entorno.

Adicionalmente, pleiteamos a instalação de um poste de energia elétrica e iluminação pública na Rua Armando Farjado, precisamente no ponto marcado no croqui anexado. Esta medida visa garantir a segurança e o conforto dos cidadãos que transitam na área, além de contribuir para a valorização do espaço urbano.

Justificativa:

Solicito encarecidamente que a Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos avalie a possibilidade de efetuar a abertura da Rua Marechal Castilho, de modo a conectar plenamente a via até a Rua Armando Farjado, proporcionando a acessibilidade devida aos residentes e melhorando substancialmente as condições de circulação na região.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares necessárias, bem como para discutir a viabilidade técnica e os trâmites administrativos para a concretização destas medidas.

Agradecemos desde já a atenção dispensada ao presente pleito e esperamos contar com o empenho desta Secretaria na busca pela melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos peço o deferimento.
Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE BRAZ DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Zé Braz
Vereador - PV

Maiores informações: Lilia Sales 37999836-8705

NÍVEIS	
A=10.000	D=10.200
B=9.300	E=11.500
C=9.700	F=11.900

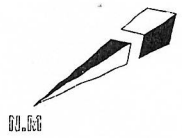

Ponto onde será instalado o Poste

Solicitamos a abertura deste Ponto conforme o croqui

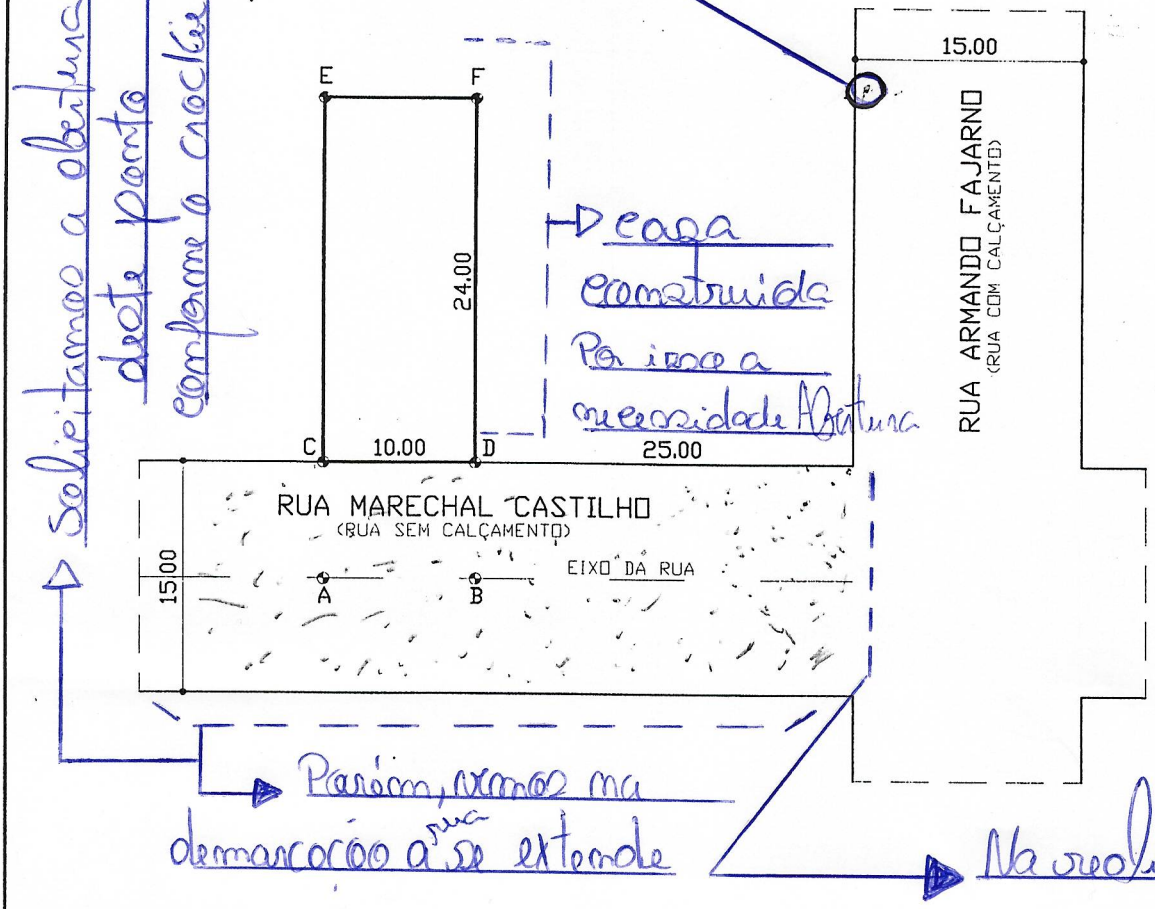

Casa construida Por isso a necessidade Abertura

Porém, vamos na demarcação a rua se extende

Na realidade a rua vai somente até este Ponto

Tatiana Aparecida Leandro

PROP. TATIANA APARECIDA LEANDRO
CPF: 116.148.646-16

R.T. SHIGEAKI DAMASCENO DIAS - CPF: 040.238.686-80
AGRIMENSOR - CRT-MG 04023868680
CREDENCIAMENTO - INCRA: NYPG

TÍTULO:

COMPROVANTE DE DEMARCAÇÃO E ALTIMETRIA DE LOTE

PLANTA

ÚNICA

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTILHO
BAIRRO: PROL. DO BAIRRO SÃO LUCAS
DIVINÓPOLIS / M.G.

LOTE: 047

QUADRA: 109

DATA: 02/02/2021

ESCALA: 1/500

ZONA: 30

ÁREA:

LOTE —— 240,00m2

AV. ANTÔNIO OLÍMPIO DE MORAIS, 470 - SALA 302 - CENTRO - DIVINÓPOLIS - M.G. - FONE: (37)3213.8807 - shigeakidias@gmail.com
CELULAR ZAP: (37)99986.8868